



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

## **PORTARIA Nº. 002/2022, de 10 de janeiro de 2022**

### **“EXONERA SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, o Sr. JAIR CAVALCANTE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores abaixo qualificados dos cargos que mencionam nos incisos I a III:

**I** - O Sr. EDVALDO ORLANDO DA MOTA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº. MG-18.022.400 PCMG, inscrito no CPF(MF) sob o nº 114.358.866-58, residente e domiciliado a Rua Ouro Preto, 571, Cidade Nova, Cep 39475-000, São João das Missões/MG; Supervisor da Seção de Desenvolvimento Urbano, proveniente da Portaria nº. 383/2021, de 13 de maio de 2021.

**II** - O sr. RODRIGO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. MG-18.023.296 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 114.395.246-45 residente na Praça Vicente de Paula, nº 41, Centro, município de São João das Missões/MG; Encarregado da Seção de Desenvolvimento Urbano, proveniente da Portaria nº. 404/2021, de 24 de agosto de 2021.

**III** - O Sr. VICENTE SIDINEY DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. MG-19.975.738 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 869.258.221-20 residente Aldeia Morro Vermelho, Reserva Indígena Xakriabá, município de São João das Missões/MG; Encarregado da Seção de Desenvolvimento Urbano, proveniente da Portaria nº. 409/2021, de 01 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS  
MISSÕES/MG**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

**JAIR CAVALCANTE BARBOSA**  
**Prefeito Municipal de São João das Missões/MG**